

Revista

CFN

Conselho Federal de Nutricionistas

ISSN 1982-2057. Número 31 Ano VIII Maio-Agosto / 2010

31 de Agosto - Dia do Nutricionista

PARABÉNS!

**Nesta data, reforçamos nosso compromisso
com o direito de todos à alimentação adequada**

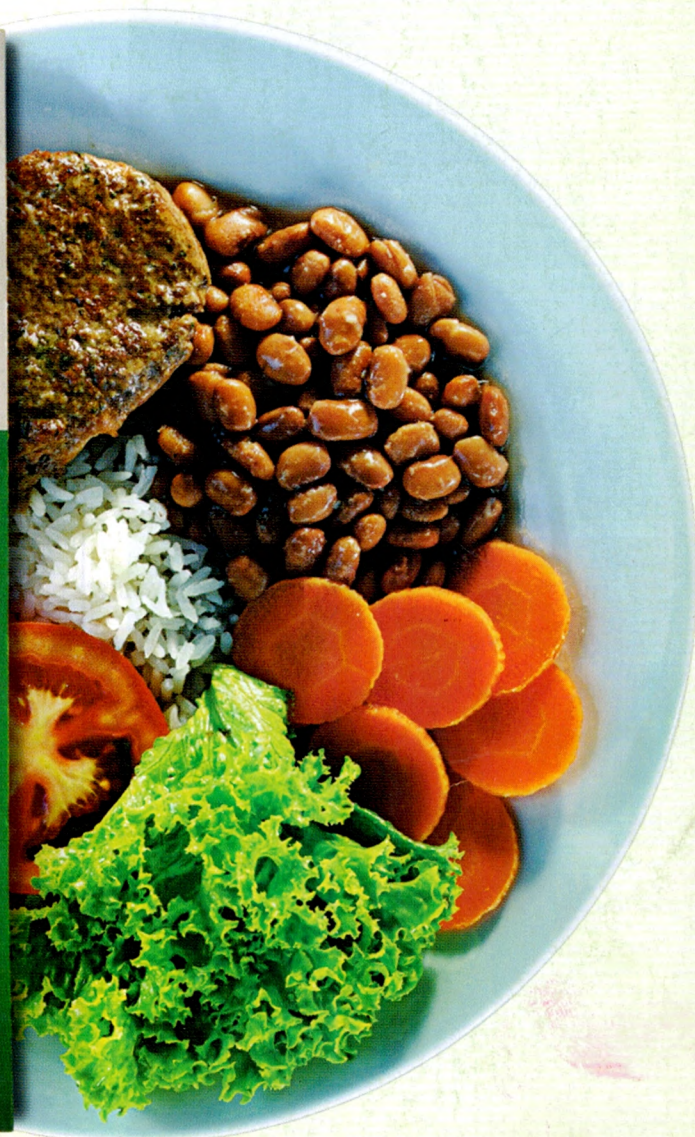


República
Federativa
do Brasil

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSTITUIÇÃO 1988

Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1, de 1992, a 19, de 1998, e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6, de 1994.



Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Quadrimestral.

SRTVS QD. 7012,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Sala 406 – Brasília-DF
CEP: 70.340-000
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225 6027
Fax: (61) 3323 7666

Presidente
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

Vice-presidente
Cristiane Ragner dos Santos Monteiro (CRN-6/2469)

Secretária
Ivete Barbisan (CRN-2/0090)

Tesoureira
Ana Maria Calabria Cardoso (CRN-7/0015)

Comissão de Fiscalização
Nina da Costa Corrêa (CRN-3/055)
Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)
Cristiane Ragner dos Santos Monteiro (CRN-6/2469)
Ana Lúcia Rocha Faillace (CRN-7/0402)
Regina Maria de Vasconcelos Carvalhaes de Oliveira (CRN-4/323)
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)
Telma de Cássia Mero Sales (CRN-5/1529)

Comissão de Ética Profissional
Simone Bareicha Corrêa Marques (CRN-4/2375) – coordenadora
Ana Maria Calabria Cardoso (CRN-7/0015)
Ivete Barbisan (CRN-2/0090)
Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)

Comissão de Tomadas de Contas
Ivan Mourthé de Oliveira (CRN-9/85100044) – coordenador
Simone Bareicha Corrêa Marques (CRN-4/2375)
Marilisa Suemy Sakamoto Santini (CRN-8/0972)

Comissão de Comunicação
Aline Pereira da Fonseca (CRN-3/3657) – coordenadora
Marta Evangelista de Araújo (CRN-1/1100)
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)
Ivan Mourthé de Oliveira (CRN-9/85100044)

Comissão de Formação Profissional
Suzi Barletto Cavalli (CRN-2/1819) – coordenadora
Edilene Maria Queiroz Araújo (CRN-5/1356)
Telma de Cássia Mero Sales (CRN-5/1529)
Eliane Aparecida Queiroz Alvarenga (CRN-9/88100007)

Comissão de Licitação
Marta Evangelista de Araújo (CRN-1/1100) – coordenadora
Vinicius Siveira Ribeiro – funcionário
Rita França da Silva – funcionária
Mariolene Ribeiro Lima – funcionária

Editora
Socorro Aquino (3956/DF)

Revisão
Ok Linguística

Estagiária
Trícia Oliveira

Diagramação
Liberdade de Expressão – Fabrício Martins

Impressão
Fórmula Gráfica

Tiragem
75.000 exemplares

EDITORIAL	3
AÇÕES E PARCERIAS	4
PLANOS DE SAÚDE	5
POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN)	6
REGULAÇÃO DE ALIMENTOS	7
DIA DO NUTRICIONISTA	8
ENTREVISTA – DRA. LUCILÉIA GRANHEN TAVARES COLARES	10
ACESSIBILIDADE	12
CRN EM AÇÃO	14
CAMPANHA CONTRA A FOME	16
TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	17
RESULTADOS DO XXI CONBRAN	18
INTERNET – PERIGOS DE CONSULTAS <i>ON-LINE</i>	22
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	23

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas - Ano VIII, n. 31
(MAIO/AGOSTO.2010) - Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Quadrimestral.
ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de Nutricionistas.
II. Título

CDU 612.3(05)

As opiniões nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento do CFN.
Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de seus promotores.

Muitas conquistas para comemorar

Mês de agosto, grande marco para o nutricionista, pois, no dia 31, ocorrem as comemorações do seu dia. A humanidade sempre sentiu necessidade de fixar datas alusivas a acontecimentos especiais ou mesmo em memória de algum fato – e esses dias nos fazem refletir.

Esse hábito milenar contribuiu para a formação da cultura e dos valores dos povos. E para o dia do nutricionista não foi diferente. A data tem como referência a criação da Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), em 31 de agosto de 1949.

No Sistema CFN/CRN, estendemos as comemorações para a “Semana do Nutricionista”, com eventos diversos, de cunho científico ou cultural, incluindo ações de atenção nutricional para a sociedade em locais públicos. No dia 31, geralmente realizamos uma confraternização com os profissionais e a sociedade. Nossos parabéns a esses profissionais que contribuem para a promoção da alimentação saudável e da saúde da população.

Neste ano, no CFN, aproveitamos a data para reforçar o nosso diálogo com a população em geral. Serão publicados informes publicitários sobre o direito à alimentação adequada nas revistas *Época*, *Carta Capital* e na revista de bordo *Trip*, além de no jornal *Destak*, em Brasília. Uma ampla ação utilizará recursos da web: anúncio no Google, Gmail, Yahoo, G1, Orkut e Terra. Teremos

ainda um *hotsite* com cinco vídeos sobre alimentação adequada e, ainda, no dia 31, um *chat* sobre alimentação e nutrição.

A data será comemorada, também, em virtude dos grandes avanços ocorridos neste primeiro semestre, tais como: a inclusão do direito à alimentação na Constituição brasileira; a realização do XXI CONBRAN com a intensa participação do Sistema CFN/CRN; o Seminário da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a publicação, pela Anvisa, da RDC nº 24/10. Este último avanço se reveste de enorme importância para a saúde pública, pois tem relação direta com o trabalho do nutricionista em todas as suas áreas de atuação, e, também, representa um marco histórico num campo de conflitos de interesses dos setores reguladores e regulados.

Apoiamos a norma da Anvisa, respaldada, também, pelas entidades nacionais de nutricionistas (FNN, Asbran e Sistema CFN/CRN). Essa unidade representa um amadurecimento em torno de um objetivo comum: promover a saúde por meio de ações de alimentação e nutrição. A aplicação da RDC na publicidade de alimentos garante o acesso à informação nutricional, e será um excelente instrumento para a promoção da saúde e a prevenção de doenças não transmissíveis na população.

Rosane Maria Nascimento da Silva
Presidente do CFN

Avanço na regulamentação da publicidade de alimentos beneficia a saúde pública

O público infantil, um dos mais vulneráveis aos apelos da publicidade, não foi contemplado pela Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 24/10, publicada em 29 de junho de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A norma estabelece que a publicidade de alimentos com alto teor de açúcar, gorduras e sódio e de bebidas com baixo teor nutricional deve ser bem clara para o consumidor. O novo texto destaca a obrigatoriedade de a publicidade desses produtos ser acompanhada de alertas sobre possíveis riscos à saúde em caso de consumo excessivo.

O CFN entende que foi dado um passo importante em direção ao papel regulador do Estado para a garantia do direito humano à alimentação adequada e para o reconhecimento da influência da publicidade sobre o perfil alimentar da população. Durante o processo de discussão para a elaboração da Resolução, que contou com a realização de consulta e audiência pública em 2006, um dos pontos mais discutidos foi a incorporação da regulamentação específica da



Wynand Delpont

suspendesse a norma, o que, felizmente, não ocorreu.

Campanha – O CFN, o Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região, o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, a Associação Brasileira de Nutrição, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o Instituto Alana, o Conselho Federal de Psicologia, a Federação Nacional dos Nutricionistas, o Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição da UnB e o Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo discutiram o assunto e encaminharam à AGU uma carta de apoio à Resolução da Anvisa.

publicidade de alimentos dirigida às crianças, tema omitido na atual Resolução.

Apesar de a questão sobre uma regulação específica para o público infantil ainda não estar resolvida, a RDC nº 24/10 representa um grande avanço. Após sua publicação, a indústria de alimentos iniciou uma grande campanha para revogá-la, alegando sua inconstitucionalidade. Em seguida, a Advocacia Geral da União (AGU) divulgou uma nota recomendando que a Anvisa

Para garantir que a RDC não seja revogada, é preciso que todos pressionem as autoridades competentes para sua manutenção. Por isso, as entidades elaboraram uma carta de apoio para manifestar o desagrado com a suspensão da Resolução, solicitada pela AGU. Para participar dessa campanha, é necessário enviar a carta que se encontra disponível no *site* do CFN (www.cfn.org.br) para uma lista de e-mails que também se encontra no mesmo *site*.

Sistema defende a solicitação de exames laboratoriais pelos nutricionistas

Tolga Ulusoy



está avaliando qual é a melhor forma de implementar essa ação, a fim de que não haja prejuízo às pessoas em acompanhamento terapêutico nutricional quando houver necessidade de realização de exames laboratoriais.

Justiça – Os usuários dos planos de saúde têm livre-arbítrio para decidir qual é o melhor profissional para atender às suas necessidades. O CFN pretende entrar com uma ação cautelar contra a ANS para que a Lei nº 8.324/91 seja respeitada e cumprida, beneficiando os usuários dos planos.

Em julho último, a ANS multou a operadora Sul América Serviços de Saúde S.A. em 80 mil reais pela não disponibilização de nutricionistas credenciados para atendimento dos beneficiários.

Os sucessivos descumprimentos dos direitos dos usuários por parte dos planos têm aumentado o número de sentenças proferidas contra as operadoras pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Dados publicados na revista do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) revelam que, entre 1990 e 2008 – ano em que a Lei dos Planos de Saúde completou dez anos de vigência –, 82% das sentenças registradas no Tribunal foram favoráveis ao consumidor (livro *Planos de Saúde na visão do STJ e do STF*, de Daniela Trettel).

Em junho de 2010, os planos de saúde passaram a adotar novo Rol de Procedimentos e Eventos de Saúde, o qual incluiu mudanças para as coberturas médicas, odontológica, de transplantes, para a atenção à saúde mental e também para o número de atendimentos e outros procedimentos. Tais mudanças foram implementadas pela Resolução Normativa (RN) nº 211/10, publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Mesmo com tais inovações, alguns planos, especialmente os não corporativos, insistem em não autorizar a realização de exames laboratoriais quando prescritos por nutricionistas. Essa postura é inadequada e inaceitável, pois a Lei nº 8.324/91, que regulamenta a profissão do nutricionista, é clara ao afirmar no artigo 4º, inciso VIII, que compete ao

profissional solicitar exames laboratoriais para o acompanhamento terapêutico de seus pacientes.

É importante registrar que alguns laboratórios aceitam a solicitação e autorizam a realização do exame nos casos em que o pagamento é efetuado diretamente pelo cliente. Portanto, a polêmica não se restringe ao direito do nutricionista de solicitar ou não o exame, mas também de quem deve pagar a conta.

Os nutricionistas devem dar ciência aos envolvidos sobre o que determina a Lei nº 8.324/91. O Sistema CFN/CRN está agindo junto aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, responsáveis pelos laboratórios brasileiros, para evitar o cerceamento dessa atividade.

O CFN também está estudando os planos de saúde em um grupo de trabalho específico. O Conselho

Seminário discute avanços e desafios da alimentação e da nutrição



Arquivo CGPAN

Seminário da PNAN homenageia professor Malaquias

O Conselho Nacional de Saúde e a Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição realizaram, de 8 a 10 de junho de 2010, o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN 10 anos. O seminário contou com a participação de conselheiros estaduais e municipais de saúde; entidades da sociedade civil; entidades de trabalhadores de saúde; Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição; gestores estaduais e municipais da PNAN; conselheiros estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; especialistas em políticas públicas de saúde, alimentação e nutrição; palestrantes e convidados – participaram do evento mais de 250 pessoas. O CFN foi representado pelas conselheiras Rosane Nascimento, Nina Correa, Ivete Barbisan e Ana Calábria.

O seminário aprofundou o debate sobre alimentação e nutrição no SUS. Os principais pontos discutidos foram: fortalecer a articulação intra e intersetorial; auxiliar na avaliação da trajetória da PNAN; dar visibilidade às ações da Política nas esferas federal, estadual e municipal e estimular a criação, nos estados, de políticas de alimentação e nutrição e de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição (Cians).

O Seminário Nacional foi a etapa de consolidação dos seminários estaduais, que já haviam ocorrido em 26 estados. Nele se comemorou os dez anos de implementação da Política e foram debatidas 36 proposições referentes à PNAN, as quais constam no documento-base elaborado para os seminários estaduais. Os seminários estaduais, dos quais participaram quase duas mil pessoas, contaram com a pre-

sença de representações dos segmentos de usuários, profissionais de saúde e gestores do SUS.

Os principais temas debatidos foram o financiamento e a institucionalidade da Política, o desenvolvimento científico, a intersectorialidade, a atenção à saúde e a regulação de alimentos. Tais temas foram contemplados por mais de 750 propostas, entre alterações às originais e novas propostas.

O debate também abordou o contexto internacional e as perspectivas nacionais para a Política de Alimentação e Nutrição, a avaliação da sua implementação, a regulação e a regulamentação dos alimentos, a segurança alimentar e nutricional, a transversalidade e a intersectorialidade, o financiamento e o controle social das ações de nutrição no SUS e a nutrição na atenção primária à saúde.

Professor Malaquias – O Seminário Nacional prestou uma emocionante homenagem ao professor Malaquias Batista Filho, que atuou brilhantemente no desenvolvimento das políticas de alimentação e nutrição do país. A plenária final aprovou cerca de 250 propostas referentes aos temas em debate para nortear a continuidade das ações da PNAN.

A regulação de alimentos e os riscos à saúde*

Ana Virgínia de Almeida Figueiredo**

A defesa da regulação dos alimentos no âmbito da saúde, que consiste no controle dos riscos à saúde relacionados aos alimentos, supõe a adoção de um conjunto de medidas técnico-legais. Tais medidas, de caráter preventivo e realizadas por instituições competentes, abrangem ações de regulamentação, fiscalização e monitoramento dos alimentos e das suas condições de produção.

Todavia, a contenção dos novos riscos à saúde, como sobrepeso e obesidade, exige uma reformulação dos conceitos e práticas institucionais até então vigentes, estendendo o olhar para os componentes dos alimentos. O processo de regulamentação técnica adotado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) – referenciado pelas normas internacionais da FAO/OMS – consiste na manutenção de um padrão de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos alimentos. Assim, objetiva-se promover e garantir práticas leais no comércio de alimentos, assim como prevenir as doenças transmitidas por eles.

A ideia da regulação dos componentes dos alimentos – açúca-

res, gorduras e sal – precisa ser absorvida pelas instituições, em especial pelas de saúde. Para tanto, algumas estratégias são fundamentais: sensibilizar as partes interessadas, isto é, o governo e a sociedade civil organizada; convencer as indústrias de alimentos a reformulem urgentemente o perfil dos alimentos processados, tornando-os saudáveis – haja vista os dados epidemiológicos alarmantes sobre sobrepeso e obesidade na população brasileira – e mobilizar a opinião pública a respeito dos riscos à saúde relacionados aos alimentos considerados não saudáveis, além dos custos sociais decorrentes.

Constatação – Nas últimas décadas, ocorreram alterações nas dietas alimentares devido, em parte, ao aumento da disponibilidade e à redução dos preços de certos alimentos; este fato tem repercutido na composição da dieta tradicional, com a substituição dos alimentos básicos pelos processados. Dados dos últimos três inquéritos nacionais publicados pelo Ministério da Saúde (ENDEF 1974-75, PNSN 1985 e POF 2002-03) revelam a prevalência de excesso de peso da população de 20 anos de

idade ou mais, cuja taxa aumentou de 21,9% para 40,6%, enquanto a taxa de obesidade, somente no período transcorrido entre os dois últimos inquéritos, aumentou de 11,7 para 13,1%.

Embora várias medidas, tais como a publicação do Guia Alimentar, a rotulagem nutricional e o monitoramento de alimentos, tenham sido adotadas pelo Ministério da Saúde e por instituições afins para enfrentar o quadro epidêmico, o impacto sobre a obesidade ainda não é relevante.

Ao considerar a possibilidade de as instituições públicas de saúde executarem ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e intervirem nos problemas sanitários da população, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde, entende-se como ato legal e legítimo o Estado intervir nos negócios privados em prol dos interesses da coletividade. Assim, como medida adicional àquelas já adotadas, pode-se regular os componentes dos alimentos. A epidemia de obesidade é global; os alimentos não saudáveis são um dos principais responsáveis; os elevados custos sociais decorrentes da obesidade e das comorbidades, entre outros, são argumentos substanciais.

* Resumo da palestra apresentada no Seminário da PNAN, em junho de 2010.

**Ana Virgínia de Almeida Figueiredo(CRN-1/1.202) é nutricionista e mestra em Saúde Coletiva.

Ações para valorizar o trabalho do nutricionista

Em comemoração ao Dia do Nutricionista, o CFN preparou uma série de ações que valorizassem a atuação do profissional e conscientizassem a população da importância dos nutricionistas na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. O pacote de iniciativas conta com anúncio, *spot* de rádio e *hotsite* com vídeos e *chat* (bate-papo *on-line*).

No dia 31 de agosto, será publicado um anúncio para parabenizar os nutricionistas de todo o Brasil. Os veículos escolhidos para essa parceria foram as revistas *Época*, *Carta Capital* e a revista de bordo *Trip*. O mesmo anúncio será divulgado no jornal *Destak*, que circula em Brasília. Será feito também um *spot* para as rádios *Antena 1* e *Jovem Pan FM*.

Como já mencionado, o CFN criará um *hotsite*, que estará hos-

pedado no endereço www.falanutricionista.com.br. A iniciativa tem por objetivo abrir um canal de comunicação com os nutricionistas, técnicos e toda a sociedade. A página contará com cinco vídeos de Rafael. O apresentador levantará de forma leve e descontraída questões relacionadas à atuação do nutricionista e a relevância do direito à alimentação.

No *hotsite*, além dos vídeos, haverá um teste que, por meio de perguntas relacionadas à alimentação saudável, permitirá que as pessoas verifiquem se estão seguindo as orientações adequadas. Outra opção disponível no *site* são as "Dicas do Rafael", que esclarecem as pessoas sobre as dúvidas mais frequentes relacionadas à alimentação. O *hotsite* ficará no ar durante 30 dias, de 25 de agosto a 25 de setembro.

Para dar mais visibilidade à iniciativa, o CFN publicará um *banner* com *link* para o *hotsite* nas páginas do G1, Terra (seção Vida e Saúde) e Orkut. Também serão patrocinados *links* nos *sites* Google, Gmail e Yahoo, que ficarão disponíveis, a partir de 25 de agosto, durante um mês.

Para completar essa série de ações, o CFN promoverá, no dia 31 de agosto, um *chat* dentro do seu site. O bate-papo poderá aproximar a população do trabalho do nutricionista. Com a iniciativa, as pessoas terão a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre alimentação e nutrição. O *chat* irá operar em todo o território nacional e contará, ainda, com o apoio de alguns CRN que promoverão a mesma ação em suas regiões. Tudo isso com o objetivo de homenagear os nutricionistas espalhados por todo o Brasil.

**31 DE AGOSTO
DIA DO NUTRICIONISTA
PARABÉNS!**

Acesse e divulgue o endereço
www.falanutricionista.com.br



Ele vai responder todas as suas dúvidas sobre nutrição e o direito à alimentação adequada.

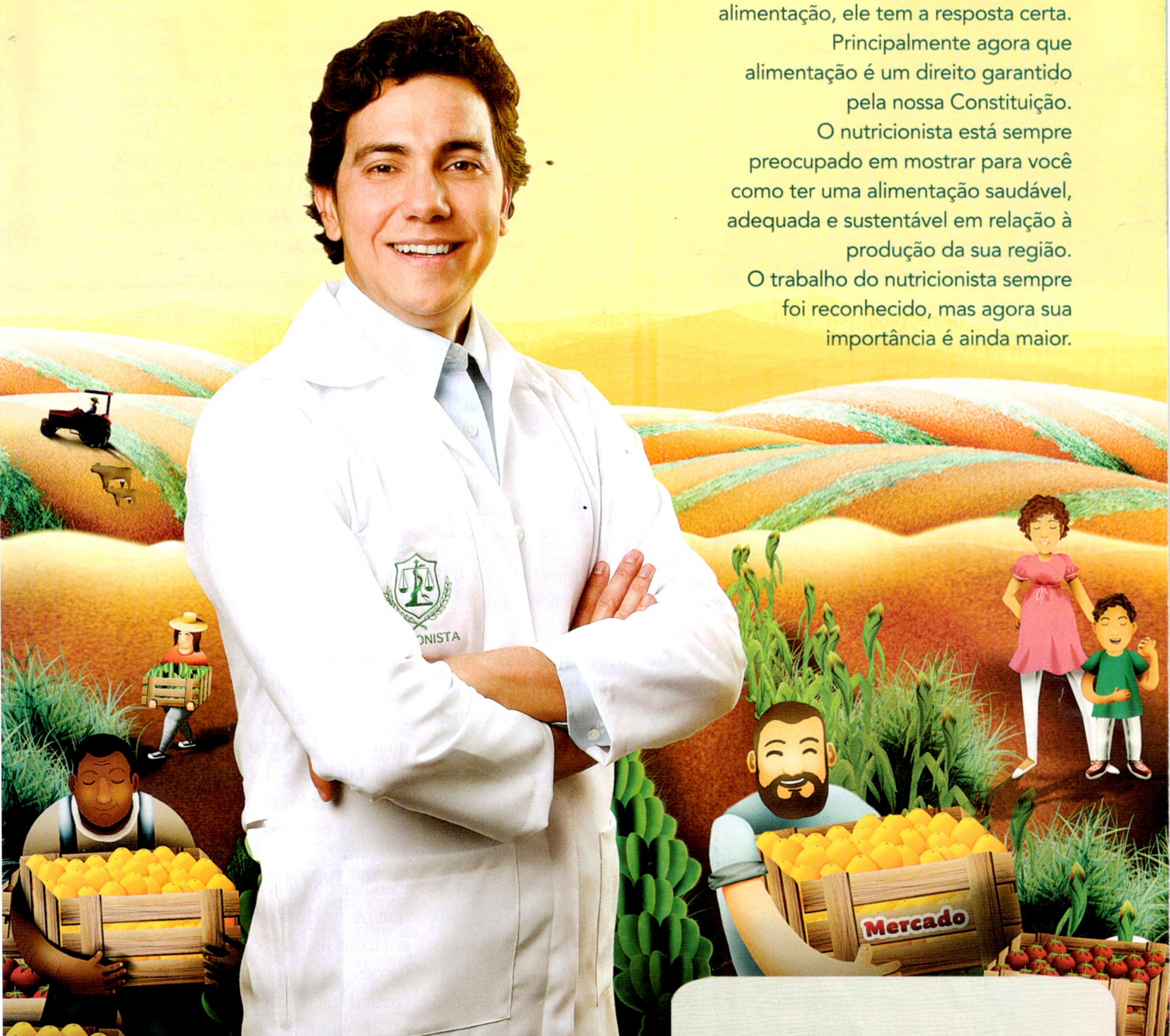
Só não vale perguntar que dia é hoje.
Afinal, não dá pra esquecer de comemorar o Dia do Nutricionista.

Para todas as suas perguntas sobre alimentação, ele tem a resposta certa.

Principalmente agora que alimentação é um direito garantido pela nossa Constituição.

O nutricionista está sempre preocupado em mostrar para você como ter uma alimentação saudável, adequada e sustentável em relação à produção da sua região.

O trabalho do nutricionista sempre foi reconhecido, mas agora sua importância é ainda maior.



31 de agosto. Dia do Nutricionista.

Acesse falanutricionista.com.br e participe desta homenagem.



**CONSELHO FEDERAL DE
NUTRICIONISTAS**

Arquivo pessoal



A “reeducação ambiental” deve ser incorporada na capacitação dos trabalhadores de UANs

O governo federal sancionou, em 2 de agosto, o projeto de lei que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos (lixo). Nesta edição, a nutricionista Dra. Luciléia Granhen Tavares Colares (CRN-4/94100359), doutora em Ciências/Saúde Pública – ENSP/Fiocruz, e professora adjunta do Departamento de Nutrição e Dietética do Instituto de Nutrição Josué de Castro/Universidade Federal do Rio de Janeiro, fala da relação entre a compreensão do gerenciamento dos resíduos sólidos em Unidades de Alimentação e Nutrição (UANs) por parte do nutricionista e a proteção do meio ambiente. Confira!

CFN – As UANs produzem muito lixo dentro das empresas. Há alguma medida eficaz sendo adotada para a destinação desse lixo?

Dra. Luciléia – Na verdade, o gerenciamento dos resíduos sólidos em UANs deve começar pelo planejamento dos cardápios, pela escolha das embalagens que virão com a matéria-prima até o uso racional dos materiais. As UANs são grandes geradoras de resíduos sólidos, especialmente os orgânicos, já que sua atividade principal é o preparo e a distribuição de refeições. Pesquisas realizadas em UANs mostram que cerca de 90% dos resíduos gerados são orgânicos, 89% orgânicos de origem alimentar e 69% de sobras de alimentos e restos deixados nas bandejas dos comensais. Ainda que timidamente, algumas medidas já vêm sendo adotadas no sentido de minimizar os problemas causados pelos resíduos sólidos como, por exemplo, a separação do óleo usado e do papelão que vem nas embalagens e o seu pos-

terior encaminhamento para a reciclagem. Porém, muita coisa ainda pode ser feita para o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a produção de refeições. Medidas relacionadas à redução na fonte geradora, que devem ser tomadas ao longo de todo o fluxo produtivo (desde a área de recepção de matéria-prima até a higienização dos utensílios), têm sido adotadas.

CFN – Os nutricionistas que trabalham em UANs sabem como lidar com este material que precisa ser descartado?

Dra. Luciléia – Um dos problemas enfrentados pelos nutricionistas no gerenciamento dos resíduos sólidos em UANs é o armazenamento temporário dos mesmos, pois muitas empresas não dispõem de local apropriado para a separação dos resíduos sólidos. Então eles ficam misturados, independentemente da categoria em que se enquadrem (papel, papelão, metal, orgânico ou plástico).

CFN – Qual o destino dado a esse material?

Dra. Luciléia – Outra dificuldade é o encaminhamento dos resíduos para reciclagem, já que em muitos municípios brasileiros ainda não há coleta seletiva de resíduos. Deste modo, os nutricionistas são obrigados a entrar em contato com cooperativas da área para que os resíduos sejam encaminhados para a reciclagem.

CFN – Como conscientizar as pessoas que trabalham em restaurantes comerciais a destinarem adequadamente o seu lixo?

Dra. Luciléia – Todo o processo de gerenciamento de resíduos sólidos tem que ter como ponto de partida a reeducação ambiental. Os trabalhadores de UANs têm que entender que os resíduos sólidos são gerados em todas as fases da produção de refeições, ou seja, fazem parte do processo. Muitas vezes, os trabalhadores estão atentos às questões ambientais – amplamente difundidas na mídia – e, apesar de já tomarem algumas

medidas em suas residências, não conseguem associá-las ao trabalho desenvolvido na UAN. Para tanto, a temática “reeducação ambiental” deve ser incorporada no processo de capacitação dos trabalhadores de UANs. Além disso, a importância do gerenciamento adequado dos resíduos sólidos deve ser enfatizada – diminuindo, além dos custos, os problemas ambientais.

CFN – O lixo pode ser reaproveitado?

Dra. Luciléia – Os resíduos sólidos gerados durante o processo de produção de refeições podem ser gerenciados com base nos 4 “R” [reeducar, reduzir, reutilizar e reciclar]. Reeducação ambiental é iniciar o gerenciamento dos resíduos sólidos a partir da fonte geradora: planejar os cardápios (diversificando as preparações), adquirir gêneros que venham em embalagens que possam ser encaminhadas para a reciclagem, reaproveitar as sobras não processadas, como vegetais descascados, mas não utilizados, até encaminhar para a reciclagem as embalagens, o resto dos alimentos das bandejas dos comensais (composto orgânico, ração animal) e o óleo usado (indústria de sabão). O que tem que ficar claro é que a medida prioritária é a redução dos resíduos sólidos na fonte geradora.

CFN – É possível reaproveitar integralmente os alimentos que sobram?

Dra. Luciléia – Não. A recomendação de reutilização incide sobre as sobras não processadas, ou seja, alimentos que ainda não foram submetidos à cocção, em outras palavras, que só sofreram o preparo prévio, sendo tomadas as medidas de acondicionamento adequado.

CFN – O reaproveitamento, ou reciclagem, traz algum benefício para o meio ambiente?

Dra. Luciléia – O manejo adequado vai contribuir para a redução do volume de resíduos sólidos no meio ambiente. O destino final do lixo sempre foi um problema para as grandes cidades. Nos vazadouros, há uma grande quantidade de lixo exposta ao ar, o que contribui para a proliferação de insetos e ratos; as comunidades próximas são afetadas, já que nem todos os municípios brasileiros dispõem de aterros sanitários para destinarem seus resíduos sólidos. Cerca de 70% dos estados brasileiros despejam seus resíduos em vazadouros, trazendo como consequência a poluição de rios, a morte de animais, a proliferação de doenças, as enchentes, os desabamentos e o comprometimento da qualidade de vida.

CFN – Como tratar os desperdícios?

Dra. Luciléia – Outro ponto a ser considerado na geração de resíduos sólidos em UANs é a questão do

desperdício de alimentos, pois pesquisas mostram que 15% do que é produzido em restaurantes vão parar no lixo. Muitos são os fatores que contribuem para o desperdício na produção de refeições, entre eles a estrutura física: composição das áreas de trabalho; número de funcionários e organização do processo de trabalho, que inclui o planejamento de cardápios; processo de compras, recebimento, armazenamento e utilização de matéria-prima; cumprimento das técnicas de preparo; supervisão das atividades; manutenção de equipamentos; capacitação de manipuladores; e padronização de utensílios, além da orientação aos comensais quanto ao desperdício.

O gerenciamento adequado dos resíduos sólidos em UANs, portanto, deve visar à minimização na geração, à separação dos resíduos por categoria, ao acondicionamento, ao armazenamento temporário e ao encaminhamento para a reciclagem e para a destinação final.

BOX - DICAS

MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM UANS

• Medidas para redução na fonte:

Modificação no produto

Ex.: aquisição de embalagens de acordo com o volume de produção; planejamento adequado de compras.

Modificação no processo

Ex.: utilização racional de água e energia; liberação racional de materiais.

• Medidas para reutilização:

Elaboração de novo produto com aproveitamento de materiais

Ex.: matéria-prima não processada utilizada em outra preparação.

• Medidas para reciclagem:

Estrutura para destinação temporária

Encaminhamento para destinação final

• Medidas de reeducação:

Ações educativas direcionadas a operadores e comensais.

Livia Barreto



Nutricionista enfrenta dificuldades de acessibilidade a locais públicos

muitas barreiras físicas, mas não me importava. Por isso, acho que não sou o melhor exemplo para demonstrar as dificuldades de acessibilidade do dia a dia”, ressalta.

O nutricionista acredita que foi treinado para enfrentar as dificuldades e muitas vezes, ou na maioria delas, não se sentia portador de necessidades especiais. Mas reconhece que as pessoas olhavam para ele como tal. Talvez fosse por isso que ele não ligava para a opinião daqueles que achavam que pessoas como ele não tinham capacidade de fazer determinadas atividades.

Gilson Boaventura reconhece que depois da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00) muita coisa mudou, apesar de que muitos problemas ainda permanecem dificultando o acesso a locais públicos. Na Faculdade de Nutrição desde 1995, é somente neste ano que Gilson está presenciando a reforma dos banheiros do prédio, que terá um exclusivo para portadores de necessidades especiais. “Claro que poderia ter sido melhor se eu tivesse brigado por um acesso mais adequado, mas não: sempre, por sermos minoria, nós é que nos adaptamos às condições normais”, declara.

Recentemente, Gilson foi a um hospital particular em Niterói e não conseguiu usar o banheiro, pois o acesso era muito estreito. “Só nas construções mais modernas é que parece que a acessibilidade existe”, enfatiza.

O nutricionista Gilson Teles Boaventura (CRN-4/97100229), atual vice-diretor da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense (UFF), teve paralisia total (paraplegia) com cinco anos de idade. Com o tratamento e muita fisioterapia, conseguiu se recuperar e hoje tem sequelas nos membros inferiores.

Em 1979, Gilson Boaventura se formou na Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Seu primeiro emprego foi na GRIL refeições, em Salvador, como nutricionista da área de alimentação coletiva. À época, andava de muletas e tinha muita dificuldade para circular pela cozinha e fazer a inspeção do preparo de alimentos. Já em março de 1980, ele assume o cargo de docente no Departamento de Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Com o passar do tempo muita coisa mudou para Gilson, inclusive a condição física de jovem, como as facilidades para realizar qualquer tarefa. “Eu fazia de tudo, frequentava todos os locais normalmente, como se não tivesse uma deficiência; lógico que tinha dificuldades para subir e descer escadas, pegar ônibus e transpor

Nutricionista supera limites

Livia Barreto



Anutricionista Giullyane Lemes Bittencourt (CRN-1/1.105), que trabalha num hospital de Brasília, é portadora de necessidade especial, mas sempre atuou na área de alimentação coletiva e nutrição clínica superando as dificuldades com muita garra. Giullyane teve paralisia infantil aos 11 anos, época em que começou a usar órtese nos membros superiores e inferiores. Formada pela Universidade de Brasília, logo que concluiu o curso foi trabalhar em três empregos.

Giullyane garante que nunca foi poupada em virtude de sua deficiência. Mesmo em cozinhas engorduradas e molhadas, nenhuma restrição lhe era imposta. Quando foi trabalhar no hospital onde está até hoje, passou a usar cadeira de rodas o dia todo, pois

tinha várias atividades, muitos horários e precisava ter mais segurança.

A principal estratégia adotada por Giullyane em ambientes de trabalho como os de produção de refeições foi observar as normas de segurança com mais atenção do que os demais funcionários e, como ela mesma enfatiza, ter cuidado para não atrapalhar o trabalho de quem carrega produtos quentes e conhecer bem suas limitações. Aliás, limites nunca impediram essa nutricionista, com quase 40 anos, de conquistar seus sonhos.

No início de sua carreira, numa entrevista para trabalhar em um hospital, o administrador que a entrevistou ficou muito satisfeito com a proposta de trabalho apresentada por ela, mas recusou sua contratação por não acreditar que ela seria capaz de desempenhar as funções apresentadas e fazer jus ao salário reivindicado. Em resposta à recusa, ela foi categórica: “A minha deficiência é visível, mas a sua, nem tanto”, respondeu. “Acho que ele pensou que pelo fato de eu ser cadeirante iria me contentar com um baixo salário”, comenta.

No enfrentamento das discriminações ela sempre agiu de forma imediata, sem lamentações posteriores. Giullyane é uma pessoa muito

dinâmica e vê a superação das dificuldades como algo natural, pois simplesmente decidiu vencer os desafios que lhe foram apresentados. E, como a maioria das mulheres, enfrenta a dupla jornada com muita eficácia – será mãe em dezembro próximo. “Tenho um temperamento forte, o que me ajudou muito. Minha atitude é viver; levantar todos os dias independentemente dos problemas que tiver pela frente. Tive e tenho um apoio familiar muito grande, o que faz a diferença”, defende.

Segundo Giullyane, a acessibilidade para os portadores de necessidades especiais pode variar de maneira surpreendente dependendo do lugar. Ela já trabalhou no Maranhão, em Fortaleza e em Macapá e, quando era designada para estas cidades, sequer era questionada pela equipe se deveria ir ou não em função da sua restrição. Ela encontrou situações adversas nestes lugares – como o reduzido tamanho de uma porta, que impedia a passagem de sua cadeira de rodas –, mas nunca desistiu. Em Brasília, Giullyane vê muitos problemas de acessibilidade, especialmente no transporte coletivo, que considera um dos piores do Brasil para cadeirantes. A falta de rampas nas cidades e no centro do DF também é emblemática, mas Giullyane afirma que sempre conta com a solidariedade das pessoas.

CRN em ação

CRN-1

Eleição terá duas chapas concorrentes

Pela primeira vez na história, a eleição do CRN-1 terá duas chapas concorrendo à gestão da entidade no período 2010-2013. Outra novidade será a votação via internet, em 10 de setembro, que facilitará o cumprimento dessa obrigação legal do nutricionista junto ao Conselho, especialmente para aqueles que moram no interior dos estados. O resultado será divulgado no dia 13 de setembro e o novo plenário assume no início de outubro.

O Dia do Nutricionista será comemorado de 26 a 28 de agosto, com o 3º Simpósio de Nutrição do Distrito Federal e com a entrega da premiação aos vencedores do Prêmio Científico Helena Feijó. No dia 31 de agosto, estará funcionando um *chat* no site do CRN-1, pelo qual serão respondidas, durante todo o dia, dúvidas dos internautas sobre alimentação e nutrição.

CRN-2

Compromisso com os profissionais

O CRN-2 está de cara nova. A nova gestão (triênio 2010-2013) tomou posse em 1º de junho e tem como compromisso propostas que incluem descentralização, integração e articulação. A gestão passou a ocupar as novas instalações do Regional, onde foi inaugurado o Plenário Maria de Lourdes Hirschland, em homenagem à pioneira da nutrição no Rio Grande do Sul.

Para alinhar os compromissos assumidos durante o período eleitoral com a missão e a rotina do CRN-2, a nova gestão promoveu, nos dias 16 e 17 de julho, o I Seminário de Planejamento da Gestão 2010-2013. O evento contou com uma palestra com Guilherme Souza, auditor do Tribunal de Contas da União (TCU), que explicou as regras que uma autarquia federal deve cumprir e salientou os princípios básicos da administração pública: economicidade, razoabilidade e impessoalidade.

O CRN-2 avança na busca da valorização profissional, sempre pautado pelas leis e pelos compromissos firmados com seus profissionais.

CRN-3

30 anos de ação

Em 2010, o CRN-3 comemora 30 anos de fiscalização e orientação de profissionais, atividades que têm garantido credibilidade junto à sociedade. E, para marcar esse fato histórico, o Regional vai celebrar em um único evento, no dia 24 de setembro, os seguintes marcos: os seus 30 anos, o Dia do Nutricionista e o Dia do Técnico em Nutrição e Dietética. Durante o evento serão entregues, ainda, os Prêmios "Eliete Salomon Tudisco"/Destaque Profissional do Ano/SP (nutricionistas) e "Neide Gaudenci de Sá" (técnicos); além das premiações científicas e do 3º Prêmio Beatriz A.E.T. Martins (técnicos) e do 3º Prêmio Linda J.K. Bussadori (alunos da graduação).

Ainda em comemoração ao Dia do Nutricionista, será realizada uma campanha com a população, valorizando a alimentação saudável. A campanha englobará oito unidades do SESC-SP (capital, ABC, litoral e interior), no dia 27 de agosto.

CRN-4

Direito humano à alimentação saudável

Para efetivar a apropriação pela população do direito humano à alimentação saudável, o CRN-4 lançará, em 31 de agosto, uma campanha com este tema. Com o objetivo de consolidar o evento, fará articulações com as instâncias dos poderes públicos municipal e estadual no RJ e ES, para formular ações que traduzam essas mudanças.

No Dia do Nutricionista, o Regional também promoverá um debate em seu site, via *chat*, durante oito horas.

Como profissional diretamente ligado à questão da segurança alimentar, o nutricionista tem a responsabilidade de materializar as conquistas dessa área, assim como o dever de repassar à sociedade tudo o que esse movimento preconiza e que diz respeito à saúde e à vida dos brasileiros. Nutricionistas e todos os demais profissionais que abraçaram essa causa têm consciência de que a mudança na Constituição é um passo definitivo para a concretização desse direito elementar.

Conforme referendado no IV ENAEN, o CRN promoveu reunião com a Anerj e o Sinerj para definir pauta de ações integradas. Realizou, ainda, o I Fórum de Técnicos em Nutrição e Dietética.

CRN-5

Bem Viver Nutrição

O evento de celebração do Dia do Nutricionista realizado anualmente pelo CRN-5, o Bem Viver Nutrição, terá, nesta edição de 2010, um novo formato e palestrantes de outras áreas do conhecimento. Em Salvador, haverá quatro palestras sobre assuntos de interesse da categoria ministradas por especialistas, mestres e doutores, nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto.

Liderança em nutrição, atualidades em alimentação escolar, interferências da psicologia no aleitamento materno e nutrição para o treinamento de forças serão os temas ministrados por um administrador, uma nutricionista, uma psicóloga e um educador físico, respectivamente. A escolha dos assuntos justifica-se pelo grande interesse que os nutricionistas têm apresentado a respeito. Além de servir para reciclagem de conhecimentos, os encontros contribuirão para aumentar a integração entre os profissionais.

CRN-6

Dia do Nutricionista

Em comemoração ao Dia do Nutricionista, o CRN-6 está organizando algumas ações que prometem marcar o calendário deste ano. Entre os eventos, está a VI Edição do “Encontro a Nutrição e Você”, que será realizada em 26 de agosto, na Estação Central do Metrô, no Recife, das 9h às 16h.

O encontro é uma parceria entre o CRN-6 e a CBTU/METROREC. No dia 31 de agosto, serão realizadas a XI Jornada de Atualização em Nutrição e um jantar de confraternização para celebrar o Dia do Nutricionista.

CRN-7

Parceria com supermercados

Para comemorar o Dia do Nutricionista, o Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7) realizará o Projeto “Valorização do Nutricionista como Profissional Promotor de Estilo de Vida Saudável”, em parceria com a Associação Paraense de Supermercados (Aspas). A iniciativa, inédita no Pará, promoverá a educação e a orientação nutricional para as pessoas em supermercados associados à Aspas, localizados na Região Metropolitana de Belém (RMB) e em municípios de Barcarena, Santarém, Marabá e Tucuruí.

Por meio do Projeto, o nutricionista usará seus conhecimentos técnico-científicos para estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, adequando-os aos hábitos alimentares e culturais da população, contribuindo para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Nos dias 30 de agosto a 1º de setembro, os supermercados associados contarão com a presença de dois nutricionistas, um em cada turno, para desenvolver as atividades junto aos consumidores. O trabalho inclui ainda a divulgação da alimentação como direito fundamental do brasileiro, previsto na Constituição Federal, e a promoção da imagem do nutricionista, como incentivador do estilo de vida saudável. O nutricionista também esclarecerá dúvidas sobre controle e qualidade dos gêneros alimentícios e como reconhecer e comprar o alimento seguro disponível nos supermercados.

CRN-8

Parcerias e qualificação

O CRN-8 iniciou no último trimestre convênio com o Ministério Público, através de apoio mútuo e troca de informações, para fortalecer e ampliar as ações de fiscalização. O Conselho atuou, também, em parceria com a Abrasel-PR e a Assembleia Legislativa, na regulamentação de lei estadual que trata sobre o fornecimento de informações nutricionais aos consumidores em bares e restaurantes. Os nutricionistas do Paraná comemoraram ainda a aprovação de lei que garante a presença do nutricionista nas equipes das escolas públicas e particulares.

O Regional ofereceu aos nutricionistas oportunidades de atualização profissional nas áreas de promoção da alimentação saudável e uso de suplementação nutricional em estética e atividade física. Em agosto, o Conselho programou atividades especiais, pois além do Dia do Nutricionista, o Paraná comemora 30 anos da implantação do curso de Nutrição no estado.

CRN-10

Ações descentralizadas

O Dia do Nutricionista será comemorado na jurisdição do CRN-10 visando à interação das entidades com a categoria. Com esse objetivo ocorrerão eventos nos principais polos de atuação dos nutricionistas no estado de Santa Catarina.

Em Florianópolis será realizado um jantar festivo na Churrascaria Galpão Grill, em parceria com o Sindicato de Nutricionistas (Sinusc) e a Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). Em Chapecó acontecerá um café da tarde no Restaurante do Supermercado Cooper Alfa, em parceria com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapeco) e com a Universidade do Contestado (UNC), de Concórdia. Em Jaraguá do Sul será realizado um encontro no Madalena Choperia, em parceria com o Núcleo de Nutricionistas daquela cidade.

CRN-9

I Congresso de Nutricionistas de MG

Em comemoração ao Dia do Nutricionista, o Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região - CRN-9 realizará o I CONUT/MG – Valorização Profissional a Serviço de Uma Sociedade Sustentável, de 26 a 28 de agosto, no Espaço CDL. O evento reúne profissionais da área de nutrição do estado e diversas regiões do Brasil.

O Congresso mineiro debaterá questões técnicas e científicas da atualidade nas áreas da alimentação e nutrição, dentro do contexto da responsabilidade do nutricionista para com a sustentabilidade ambiental. O evento também busca o aprimoramento da atuação profissional reflexiva, isto é, o conhecimento balizado pela compreensão do contexto e dos desafios apresentados pela sociedade atual.

O I CONUT/MG será um espaço de qualificação profissional, onde ocorrerão debates inovadores e integração entre especialistas e estudiosos. Também terá espaços de vivências, exposições, pesquisas científicas e intercâmbio de experiências bem-sucedidas.

RECEBA A REVISTA CFN E OS BOLETINS!

Para receber a REVISTA CFN, os nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética devem atualizar seus dados junto aos Conselhos Regionais de Nutricionistas da região onde atuam. Esclarecemos que a REVISTA CFN tem periodicidade quadrimestral.

Receba também os boletins eletrônicos do CFN. Basta se cadastrar no site www.cfn.org.br, no link "Cadastre-se". Os boletins divulgam as ações desenvolvidas pelo CFN em diversas frentes e que beneficiam diretamente a categoria.

FAO

FAO lança petição contra a fome

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) lançou uma petição *on-line* contra a fome. O projeto recebeu o nome de "1 billion hungry", 1 bilhão com fome, na tradução literal. O slogan faz um trocadilho com a palavra *angry* (raiva) que, no inglês, tem pronúncia parecida com raiva. A ideia é mobilizar a população a ficar furiosa com o fato de que cerca de um bilhão de pessoas vivem com fome no mundo.

O CFN apoia a iniciativa que tem abrangência mundial e serve como um apelo aos governos para que tornem a erradicação da fome uma política prioritária. A meta da campanha é recolher um bilhão de assinaturas até o dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação. O documento pode ser assinado por meio do site www.1billionhungry.org.



**ASSINE A PETIÇÃO
PARA ACABAR
COM A FOME**

WWW.1BILLIONHUNGRY.ORG

CFN parabeniza técnicos e amplia visibilidade da categoria

Para celebrar o Dia do Técnico em Nutrição e Dietética (TND), em 27 de junho, o CFN produziu um *spot* comemorativo para a data. O áudio, com duração de 30 segundos, foi veiculado dia 24 de junho em emissoras de rádio de grande audiência de algumas cidades brasileiras, informando para milhões de ouvintes a importância do trabalho desse profissional.

A data comemorativa foi escolhida por lembrar a criação do curso, que ocorreu em 1961 com o Decreto nº 38.643/61. Hoje, os técnicos em nutrição e dietética já somam mais de sete mil profissionais registrados no Sistema CFN/CRN em todo o Brasil. Há, aproximadamente, 180 escolas de cursos técnicos espalhadas pelo país.

No Sistema CFN/CRN, as atribuições dos técnicos são regulamentadas pela Resolução nº 227/99 e complementadas pela Resolução nº 312/03. Os TNDs são regidos

também por um Código de Ética específico. O documento dispõe sobre os direitos e deveres do profissional.

De acordo com a Resolução nº 312/03, o exercício da profissão de Técnico em Nutrição e Dietética será permitido exclusivamente aos inscritos nos CRNs, cabendo aos Conselhos Regionais exercer a orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional. Para os técnicos, há a exigência de certificado do curso profissionalizante, registro profissional e pagamento da anuidade ao CRN.

Atuação – Em 2010 serão completados 11 anos desde que os técnicos foram incluído no Sistema CFN/CRN. A técnica em nutrição e dietética, Joselane da Silva Moura dos Santos (CRN-6/0246-T), 23 anos, atua na área há dois anos e percebeu como repercutiram as mudanças provocadas pela qualidade do seu trabalho no cotidiano da empresa. “Tento co-

locar em prática tudo o que aprendi durante o curso, principalmente durante o estágio. Eu faço o máximo para que o meu ambiente de trabalho fique de acordo com os princípios que aprendi”, conta.

Joselane trabalha com a produção de macaxeira processada. É ela quem verifica o produto desde a chegada da fazenda até que esteja pronto para a comercialização. O trabalho é feito com o acompanhamento e a supervisão de uma nutricionista. Apesar da pouca idade, Joselane não se acomoda. “Acredito que os técnicos ainda não são valorizados como merecem. Precisamos ter mais autonomia e lutar para que isso aconteça”, diz.

Foi com o intuito de promover um debate a respeito da atual situação de trabalho dos técnicos que o CRN-4 promoveu, em 30 de junho, o I Fórum de Técnicos em Nutrição e Dietética. O evento reuniu conselheiros regionais, diretores da Anerj, técnicos e coordenadores de cursos para debater a inserção do profissional nas políticas de saúde.

Um ponto levantado pelo CRN-4 foi a questão do papel dos TNDs no direito à alimentação. A mesa-redonda também destacou a ampliação e o reconhecimento do mercado de trabalho para a categoria, a qual deve atuar em conjunto com os nutricionistas. As deliberações do Fórum servirão de base para novo encontro.

CFN discute a importância do direito à alimentação para nutricionistas



Estande do CFN foi muito visitado. Grande distribuição de material institucional

A participação do CFN na XXI edição do Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran) foi muito dinâmica e introduziu na pauta da Nutrição e do nutricionista a importância do direito à alimentação. O debate *O Direito à Alimentação na Prática do Nutricionista*, realizado pelo Conselho, reuniu mais de 500 congressistas, e discutiu desde ações práticas para a promoção do direito até meios para transformar a visão da população sobre a acessibilidade à alimentação adequada.

O debate foi aberto pela presidente do CFN, Rosane Nascimento, seguido pela promotora de Justiça do Ministério Público de Alagoas, Alexandra Buerlen, que destacou a

necessidade de garantir a efetividade do direito à alimentação, por ser uma luta mundial e inerente às necessidades básicas dos seres humanos. A promotora exibiu cenas de entidades públicas e privadas e não governamentais fiscalizadas pelo MP de Alagoas que possuem nutricionistas, e onde a alimentação é fornecida em condições inadequadas. O propósito era provocar o público, em sua maioria composto por nutricionistas, sobre a importância da prática profissional para assegurar o direito à alimentação adequada em qualquer que seja o estabelecimento e para todos os cidadãos.

A promotora lembrou que os direitos à estabilidade do ser humano

são fáceis de serem percebidos e cobrados, mas devem ser encarados como parte do direito humano à alimentação. “Se eu perder essa perspectiva não vou conseguir implementar políticas públicas adequadas; não vou conseguir dar a esse direito a dimensão que de fato ele tem”, destacou.

Êxito – Na apresentação da experiência desenvolvida no município de Caxias, no Rio de Janeiro, a conselheira do CFN e representante do Consea-RJ, Regina Maria de Vasconcelos Carvalhaes de Oliveira, fez uma breve explanação sobre o movimento nacional de combate à fome, desde as primeiras ações

de Josué de Castro até as atuais políticas de fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do governo federal. Regina enfatizou a valiosa atuação de nutricionistas em políticas que atendem diretamente à população de Caxias e que promovem a qualidade de vida das pessoas da região. “É um trabalho articulado com di-

versos profissionais, gestores e a comunidade”, destaca.

Os resultados desse trabalho são promissores e revelam que é fundamental a inserção do nutricionista em ações sociais como restaurantes comunitários, programas de concessão de cestas básicas, entre outras. Ao encerrar o debate, a representante do Con-

sea, Luciene Burlandy Campos de Alcantra, relatou a forma como as políticas públicas de SAN e de combate à fome são desenvolvidas. Segundo ela, é nesse contexto que o direito à alimentação precisa ser inserido e destacou que a bandeira do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é dos nutricionistas.

CFN amplia participação no Conbran

Arquivo CFN



Debate do CFN sobre direito à alimentação reúne muitos congressistas

Ação do CFN foi muito produtiva. A conselheira Simone Bareicha Corrêa Marques (CFN) participou da mesa-redonda ***A Construção do Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil e na América Latina***, que focou a discussão na exigibilidade desse direito na América Latina e revelou que o tema está sendo tratado com destaque no Mercosul.

Uma importante informação apresentada foi que o Parlamento do Mercosul (Parlasul) iniciou a discussão

sobre o direito à alimentação e que há uma grande expectativa de que o assunto seja tratado com muita força, associado à água, à produção, aos estoques estratégicos, à comercialização, ao crédito e à agricultura familiar. Tudo isso foi mostrado na apresentação da nutricionista Patrícia Serafin, representante do Paraguai.

A nutricionista Maria Rosa Curutchet, representante do Uruguai, mostrou o lado perverso da alimentação: a fome, a desnutrição materno infantil e a miséria.

O debate concluiu que o direito à alimentação pode se tornar possível também nos demais países do Mercosul, já que no Brasil são constatados vários avanços nesta área.

Formação – Outro momento importante do Conbran, que contou com a participação da conselheira do CFN Suzi Barletto Cavalli, foi o debate sobre ***Educação e Ensino - Diretrizes curriculares - Competências e habilidades - Aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos à luz da aqui-***

sição de habilidades e competências - o papel dos mecanismos de avaliação. A discussão tratou da relação do nutricionista com a sociedade e sua repercussão nas instituições de ensino superior, considerando a incorporação dos diagnósticos produzidos a partir de sistemas de avaliação internos e externos, com destaque para o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes-MEC).

O projeto pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi apresentado para ilustrar os movimentos possíveis desencadeados pelo docente para fazer frente aos desafios da qualificação do nutricionista egresso. A mesa contou ainda com o relato da experiência da Unisul, que criou oportunidades de qualificação do docente para enfrentar a crônica dificuldade que existe em transformar profissionais em professores para o competente desenvolvimento de sua função catalisadora do processo ensino-aprendizagem com foco no aprendiz.

Pós-graduação – Ainda na área de formação profissional, o CFN participou do **I Seminário de Avaliação da Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição - Panorama da formação de pesquisadores e da produção de conhecimentos e saberes no campo da Alimentação e Nutrição no Brasil**, promovido pelo Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição.

O evento abordou o histórico e o estado atual do desenvolvimento dos



Debate sobre o direito à alimentação na América Latina

Programas de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição no Brasil. Foram apresentados os critérios de avaliação na área em que atualmente a Nutrição está inserida, a Medicina II da Capes e a proposta de criação da área específica “Alimentação e Nutrição”. Esta proposta já vem sendo negociada e foi oficialmente entregue à Capes, em novembro de 2009. O Fórum e os professores Gilberto Kac e Rossana P. C. Proença esperam que a discussão no Conselho Superior da Capes ocorra neste segundo semestre, depois de concluída a avaliação do último triênio (2007-2009). A área de Alimentação e Nutrição é uma grande conquista para os pesquisadores e os programas de pós-graduação.

Curso – A carga horária dos cursos de Nutrição foi outro tema discutido pelo CFN no Conbran. Neste debate o Conselho foi representado pelas nutricionistas Nelcy Ferreira da Silva e Semíramis M. A. Domene, e contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde e da Abenut.

A mesa destacou a formalização feita pelo CFN junto aos Conselhos Nacionais de Saúde e de Educação, em defesa de quatro mil horas para a formação do nutricionista. Discutiu-se também a incorporação de tecnologias de atendimento em saúde, a complexidade da atenção dietética nas diferentes áreas de atuação do nutricionista e as demandas de formar profissionais para o SUS, e os impactos sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação. A mesa concluiu que o desafio para a formação de recursos humanos é considerar, especialmente, os princípios de universalidade, integralidade e da equidade na atenção à saúde.

Na oficina **Gestão de Ensino nos Cursos de Graduação em Nutrição: O CFN e a Construção da Política Nacional de Formação Profissional**, organizada por CFN, Asbran e Abenut, a conselheira Edilene Maria Queiroz Araújo (CFN) apresentou o principal objetivo da Comissão de Formação Profissional do CFN, que é criar diretrizes para nortear as ações na formação do nutricionista, tanto na graduação quanto na pós-

graduação. Assim, foram criados, dentro do CFN, grupos de trabalhos diretamente ligados às Câmaras Técnicas de Formação Profissional e de Exercício Profissional.

A oficina concluiu que há necessidade de fortalecer as parcerias entre as entidades citadas para criar a Política de Formação Profissional em Nutrição e o Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Nutrição.

As entidades discutiram, também, o encaminhamento para o MEC da Consulta Pública sobre Referenciais Nacionais dos Cursos de Graduação em Nutrição e a participação da Abenut e da Asbran nos Grupos de Trabalho do CFN/Câmara Técnica de Formação Profissional, especialidades/especialização, ensino à distância - técnico, graduação e pós-graduação e carga horária em Nutrição.

Publicidade – O CFN participou da mesa-redonda **Propaganda e Ética na Alimentação Infantil**, que foi moderada pela conselheira Marta



Arquivo CFN

Exposição de trabalhos

Evangelista. O tema, bastante atual, teve grande participação dos congressistas e destacou a importância da conscientização da sociedade sobre a exploração do público infantil no mercado publicitário, pois a publicidade não vende somente produtos, mas também valores.

Dentre os principais problemas apontados sobre a publicidade infantil abusiva está a formação de valores materialistas, erotização precoce, diminuição de brincadeiras criativas, egoísmo, passividade e a obesidade. Os participantes defenderam a

realização de uma ação conjunta de familiares, escolas, movimentos sociais, organizações do terceiro setor, empresários e do Estado em defesa da infância e pela restrição na publicidade e no *marketing* destinado ao público infantil.

Título de especialista – O CFN também foi parceiro da Asbran na concessão dos títulos de especialistas. A conselheira Rosane Nascimento participou da cerimônia de entrega dos títulos e Edilene Araújo avaliou os trabalhos apresentados.

PROPOSTAS

Ao final do XXI Conbran, a carta de Joinville aprovou, entre outras questões, propostas diretamente relacionadas à prática do nutricionista no direito à alimentação. São elas:

- O compromisso dos profissionais da área da alimentação e nutrição e saúde para com a exigibilidade do DHAA, denunciando toda e qualquer violação advinda dos sujeitos de direito constatada em sua prática profissional;
- Estabelecimento de parcerias com o Ministério Público para garantir a exigibilidade, a realização e o acompanhamento do DHAA;
- Investir nos mecanismos necessários, no âmbito das três esferas do governo, para a realização do direito humano à alimentação adequada junto à população, aos profissionais e às entidades de controle social;
- Que o poder público apoie as iniciativas locais de intervenção na insegurança alimentar e nutricional fortalecendo o desenvolvimento local sustentável e garantindo a utilização da produção local/regional nos Programas de Alimentação e Nutrição por ele desenvolvidos.

Perigos das consultas com nutricionistas *on-line*

Basta abrir o navegador em um *site* de busca e digitar a palavra “dieta” para se deparar com aproximadamente 28 milhões de resultados. Quando pesquisamos por consultas com nutricionistas, encontramos 2,12 milhões de resultados. Algumas das páginas são meramente publicitárias, com anúncios de produtos que prometem um emagrecimento fácil e rápido, mas também é comum encontrarmos dietas prontas e ofertas de consultas com nutricionistas pela internet.

O Código de Ética do Nutricionista, definido pela Resolução CFN nº 334/04, veda, no artigo 7º, inciso XVII, a conduta. O texto é claro: é vedado “realizar consultas e diagnósticos nutricionais, bem como prescrição dietética, através da internet ou qualquer outro meio de comunicação que configure atendimento não presencial”.

Mesmo com essa determinação, ainda é possível encontrar na *web* nutricionistas que fazem consultas *on-line*. É preciso estar sempre atento às determinações do Código de Ética. No documento, as consultas são entendidas como assistência em ambulatório, consultório e domicílio. O diagnóstico nutricional só pode ser elaborado a partir de dados clínicos,



bioquímicos, antropométricos e dietéticos, de modo que a prescrição dietética só pode ser elaborada com base nas diretrizes estabelecidas no diagnóstico nutricional.

Uma consulta feita pela internet, sem que o diagnóstico nutricional do paciente seja levado em conta, pode ser prejudicial para a saúde. Cada pessoa tem necessidades específicas e não existe dieta-padrão. Nesses casos, o alerta fica por conta de patologias que muitas vezes nem o próprio paciente sabe que possui e que podem ser des-

cobertas com exame, ou agravadas com a falta dele. É importante considerar ainda o preceito ético desse assunto, pois, agindo dessa forma, o profissional coloca em risco a saúde da população.

O juramento oficial dos nutricionistas é explícito: a profissão deve ser exercida com dignidade e eficiência, com o uso da ciência da Nutrição em benefício da saúde da pessoa, sem discriminações de qualquer natureza – e ainda com a promessa de ser fiel aos princípios da moral e da ética.

Agricultura familiar leva alimentos saudáveis para as escolas

Ubirajara Machado



Desde o ano passado, o município de Congonhas, em Minas Gerais, passou a comprar alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, antes mesmo da determinação legal efetivada pela Lei nº 11.947/09. Segundo esta norma, somente a partir deste ano é que os municípios têm a obrigatoriedade de utilizar pelo menos 30% dos recursos do FNDE com a compra de alimentos da agricultura familiar. Mas em Congonhas, esses alimentos estão na alimentação dos escolares desde o ano passado.

E o resultado da antecipação tem sido muito positivo, segundo informou a nutricionista Daniela Augusta Teixeira (CRN-9/1.979), responsável técnica, há cinco anos, pela alimentação dos escolares da região. “Antes da nova legislação, o que tínhamos aqui era uma merenda. Com a compra direta dos agricultores familiares, o cardápio, que já incluía frutas e legumes, ficou mais variado”, destaca a nutricionista.

Nas escolas de Congonhas são servidas, todos os dias, de três a quatro preparações com legumes e

verduras; as frutas são servidas de duas a três vezes por semana. Os produtos colhidos são entregues no dia seguinte nas escolas. “A qualidade é garantida e os alimentos são frescos e livres de agrotóxicos”, destaca Daniela.

A nutricionista visitou as propriedades dos produtores para saber como se desenvolve a produção e para conhecer a procedência dos alimentos. Para ela, a nova forma de aquisição de alimentos representa um grande ganho para os alunos e para a população em geral, pois gera novos comportamentos alimentares, empregos e renda.

Avaliação – A nova alimentação foi avaliada pelos estudantes. E o resultado foi muito positivo: mais de 95% deles aprovaram todos os produtos, inclusive a salada, que foi, para a surpresa da nutricionista, bem aceita pelos alunos. “Temos relatos de mães que informam que os filhos passaram a pedir salada em casa”, conclui.

UIÇÃO

8

es adotadas pelas Emendas Constitucionais
ais de Revisão n° 1 a 6, de 1994.

PARTICIPE DA REVISTA CFN

A Revista CFN é o nosso mais importante meio de comunicação com os nutricionistas e os técnicos em nutrição e dietética de todo o país. Participe das edições enviando sugestões de matérias diversas. Sua contribuição poderá ser divulgada. Basta enviá-la para contato@cfn.org.br